

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

MOÇÃO

013/2013

OS Vereadores Subscritores, no uso de
suas prerrogativas parlamentares, etc.;

08 OUT 2013

Propõem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** a proposta do Senador José Pimentel (PT-CE) para alterar a Meta 4 do Projeto de Lei 103/2013, acabando com repasse de recursos às APAES a partir de 2.016.

Considerando que o projeto de lei nº103/12, de autoria da Presidência da República, que aprova o Plano Nacional da Educação, teve seu texto alterado pelo relator José Barroso Pimentel propondo a inclusão radical, forma como está sendo chamada a alteração da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), que estabeleceu prazo até o ano 2016 para o fim de repasses do Fundeb as instituições que oferecem educação especial, como é o caso das APAEs, em notório prejuízo a essas entidades. A intenção é incluir alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação preferencialmente na rede regular de ensino com os demais alunos e isso não pode prosperar.

È sabido que essas pessoas necessitam de professores, orientados e até os auxiliares especializados.

Da mesma forma é sabido que na escola comum não existe esses especialistas.

O que todos sabemos, é que a escola comum está a beira da falência justamente por sofrer o implante de propostas tão desastrosas como essa.

Se a escola já não consegue produzir com os alunos comuns, como poderá dar ensino satisfatório para alunos especiais?

E o ensino municipal como suportará essa demanda?

Que cópia da presente moção de Repúdio seja dada ciência a Excelentíssima Presidente da República Federativa do Brasil, senhora Dilma Vana Rousseff; ao Excelentíssimo Senador José Barroso Pimentel; ao Presidente da Câmara dos Deputados Dr. Henrique Eduardo Lyra Alves; ao Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional do Brasil Dr. José Renan Vasconcelos Calheiros; a APAE de Santa Fé do Sul;

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
01 de outubro de 2013

Wagner An. Henriques
- VAGUINHO DA SAUDE -
- VEREADOR - PMDB -

Ronaldo Eugênio Lima
2º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Alcir Gilberto Lima
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

João F. Mura
VEREADOR - PPS -

Leandro M. Magoga
- VEREADOR - PSD -

Fábio dos Reis Vicenzi
"SABÃO"
- VEREADOR - PSDB -

Isabel Alves Yoshida
1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Wagner A. Pereira Lopes
- VAGUINHO LOPES -
- VEREADOR - PMDB -

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

